SENTENÇA

Processo n°: **0016317-10.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Despejo - Despejo para Uso Próprio**

Requerente: Renato Rizzoli

Requerido: Marcos dos Santos Sá e outros

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 2628/12

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 02 de junho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA